



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0298/2021/SME, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME, E A EMPRESA M K ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, nº 415, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JULIO CESAR DAIREL**, portador do CPF nº. 798.013.312-91, e CI nº. 4074560 SSP/PA, em Convivência a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Srº. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº. 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº. 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA **M K ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.921.190/0001-20, sediada na Avenida das Nações, nº 1891, Centro, Ourilândia do Norte-PA, tendo para contato o Fone (94) 9262-3898 / (94) 99254-2205 e o e-mail: infonorte@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **MONICA ALVES MENDONÇA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG de nº 4840317 PC/PA e do CPF nº 785.329.142-68, residente na Avenida das Nações, nº 1891, Centro, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 0024/2021, do **Pregão Eletrônico** nº 0008/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é à aquisição de material, suprimento e equipamentos de informática, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/10/2021 e encerramento em 31/12/2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$: 73.194,87** (Setenta e três mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2021 conforme descrição abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME.

12.122.0002.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R\$: 18.071,50**

12.122.0002.1021.0000 – Aquisição Equip. Material Permanente p/ FME.

4.4.90.52.00 – Material Permanente.....**R\$: 55.123,37**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação do servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico nº0008/2021, celebrado com a empresa **M K ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ: 42.921.190/0001-20.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

OURILÂNDIA DO NORTE (PA), 11 de Outubro de 2021.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

M K ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I DO CONTRATO Nº 0298/2021/SME

12.122.0002.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$: 18.071,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
23	TONER BROTHER TN-3382 DCP 8157DN	UNID	30	BROTHER	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
31	BANDEJA BROTHER DR-2340	UNID	10	BROTHER	R\$ 58,00	R\$ 580,00
33	BANDEJA BROTHER DR-720	UNID	10	BROTHER	R\$ 48,56	R\$ 485,60
37	TONER BROTHER TN-650 DCP 8080 DN	UNID	35	BROTHER	R\$ 34,00	R\$ 1.190,00
43	CARRINHO PARA CPU EM AGLOMERADO DE 15MM, COM BORDAS DE APOIO, COM RODIZIOS PARA MAIOR FACILIDADE DE MANUSEIO, COM DIVERSAS CORES MEDINDO 0,46X0,26M	UNID	10	C3TECH	R\$ 24,58	R\$ 245,80
48	MOUSE PAD C/APOIO GEL PRETO	UNID	10	C3TECH	R\$ 12,00	R\$ 120,00
54	FONTE ALIMENTAÇÃO ,POTENCIA 500 W REAL,PADRÃO ATX. BIVOLT.	UNID	10	MYMAX	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
55	FONTE ALIMENTAÇÃO,POTÊNCIA 250 W,REAL PADRÃO ATX.BIVOLT.	UNID	16	FORTREK	R\$ 91,00	R\$ 1.456,00
56	FONTE ALIMENTAÇÃO,POTÊNCIA 420 W, REAL PADRÃO ATX.BIVOLT	UNID	15	CORSAIR	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
57	PAPEL PARA PLOTER CLEAR 75GR A1 610X50M 2	UNID	8	OFFSET	R\$ 56,00	R\$ 448,00
58	PENDRIVE 16GB,COM TAXA DE LEITURA MINIMA 8MBPS,COM TAZA DE GRAVAÇÃO.	UNID	15	MULTILASER	R\$ 16,00	R\$ 240,00
59	PENDRIVE 32GB, COM TAXA DE LEITURA MININA 8MBPS, COM TAXA DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 8MBPS.	UNID	15	MULTILASER	R\$ 23,00	R\$ 345,00
60	PLACA DE VÍDEO ,1 GB,DDR3,PCI EXPRESS	UNID	4	AFOX	R\$ 292,00	R\$ 1.168,00
62	CABO DE REDE, CAT-5 E 305 MTS.	UNID	8	ELGIN	R\$ 222,00	R\$ 1.776,00
63	CABO EXTENSOR USB,MACHO /FÊMEA 1.8 MTS.	UNID	9		R\$ 8,90	R\$ 80,10
64	CONECTORES RJ45 AMP CAT5E, CORPO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE NAO PROPAGENTE Á CHAMA.100 UNI.	UNID	4	CHIP SCE	R\$ 32,00	R\$ 128,00
80	CABO 4MM FLEX + FIO 2X26 80% PARA CAMERA 100 MT	UNID	4	MACROCABOS	R\$ 86,00	R\$ 344,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.071,50

ANEXO II DO CONTRATO Nº 0298/2021/SME

12.122.0002.1021.0000 – Aquisição Equip. Material Permanente p/ FME.

4.4.90.52.00 – Material Permanente.....R\$: 55.123,37

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
69	HD SSD KINGSTON 240GB 10 X A400	UNID	7	MULTILASER	R\$ 261,00	R\$ 1.827,00
70	PENTE DE MEMÓRIA ,4 GB,TIPO DDR4,2133 MH	UNID	12	WYMEMORY	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00
71	PENTE DE MEMÓRIA ,8GB, TIPO DDR4,2133 MHZ.	UNID	12	WYMEMORY	R\$ 285,50	R\$ 3.426,00
72	PLACA-MÃE, SOCKET LGA 1151,APLICAÇÃO	UNID	7	PCWARE	R\$ 445,00	R\$ 3.115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

	MICROCOMPUTADOR ,SATA III, TIPO CONECTORES USB 1151, FREQUENCIA 1067 GHZ, SLOTS 01 PCI-EXPRESS.					
73	PLACA-MÃE, SOCKET LGA 1150, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR ,SATA II, TIPO CONECTORES USB, FREQUENCIA 1067 GHZ, SLOTS 01 PCI-EXPRESS.	UNID	7	TGT	R\$ 446,50	R\$ 3.125,50
74	PROCESSADOR CORE I7, SOCKET LGA 1151, FREQUENCIA MINIMA DE 3.4 GHZ, MEMÓRIA CACHE MINIMA 8 MB.	UNID	2	CORE I7 9700	R\$ 1.603,56	R\$ 3.207,12
75	PROCESSADOR PENTIUM SOCKET LGA 1151, FREQUENCIA MINIMA DE 3.3 GHZ, MEMORIA CACHE MININA 3MB	UNID	3	PENTIUM G5420	R\$ 457,00	R\$ 1.371,00
76	PROCESSADOR, CORE I3, SOCKET LGA 1151, FREQUENCIA MINIMA DE 3.7 GHZ, MEMORIA CACHE MÍNIMA 3MB.	UNID	3	cori i3 9100f	R\$ 886,00	R\$ 2.658,00
77	PROCESSOR CORE I5, SOCKET LGA 1151, FREQUENCIA MINIMA DE 3,3 GHZ, MEMORIA CACHE MINIMA 6 MB.	UNID	3	CORI I5 10400F	R\$ 1.020,00	R\$ 3.060,00
78	UNIDADE DISCO, TIPO RIGICO, CAPACIDADE 1 TB, INTERFACE SATA II, 7200 RPM.	UNID	8	HD 1TB SATA WD	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
79	UNIDADE DISCO, TIPO RIGIDO, CAPACIDADE 500GB, INTERFACE SATA II, 7200 RPM.	UNID	8	WESTER	R\$ 134,56	R\$ 1.076,48
85	Impressora Laser, Imprime Frente e Verso, Monocromática, Conexões USB 2.0 de Alta Velocidade, 21 PPM, Resolução máxima em preto 2400x600dpi, Ciclo mensal de trabalho mínimo de 10.000 páginas, Capacidade da bandeja Entrada: 150 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado e Saída: 50 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado, Tipo do Papel para Impressão A4; Carta; Legal; Folio; A5; B5; Executivo; CxL 148 a 355.6mm x 148 a 216mm, modelo referência Brother DCP1602 ou similar.	UNID	2	BRATHER L2540	R\$ 836,00	R\$ 1.672,00
86	Impressora Multifuncional Laser Monocromática, alimentador automático, bandeja de capacidade para até 250 folhas, impressões e cópias de até 30ppm, impressão duplex automática ajuda a economizar papel. Garantia limitada de 1 ano, ciclo mensal de impressão mínimo de 10.000 páginas, modelo referência Brother DCP-L2540DW ou similar	UNID	2	EPSON	R\$ 1.963,20	R\$ 3.926,40
89	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 WI-FI ou SIMILAR	UNID	2	EPSON	R\$ 1.286,00	R\$ 2.572,00
90	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/BRAÇO MOCH-2001/BK	UNID	4	MYMAX	R\$ 598,62	R\$ 2.394,48
92	NO-BREAK SMS 700VA BI NEW STATION ou SIMILAR	UNID	3	SMS	R\$ 503,00	R\$ 1.509,00
93	ESTABILIZADOR PROG SMS 1000VA BIV ou SIMILAR	UNID	5	SMS	R\$ 369,00	R\$ 1.845,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



94	MONITOR LED 19PL WIDE SCREEN BPC-M19XW PT	UNID	3	LG	R\$ 718,96	R\$ 2.156,88
95	MONITOR LED 20PL WIDE SCREEN 20BPC-NKAN	UNID	3	LG	R\$ 768,56	R\$ 2.305,68
98	notebook 15.6P I3 4GB 1TB WID 10	UNID	1	LENOVO	R\$ 3.498,56	R\$ 3.498,56
99	notebook 15.6P I5 4GB 1TB WID 10	UNID	1	LENOVO	R\$ 3.973,62	R\$ 3.973,62
100	PROJETOR EPSON POWERL S41+ 3300 LUMENS ou SIMILAR	UNID	1	EPSON	R\$ 2.495,65	R\$ 2.495,65
VALOR TOTAL						R\$ 55.123,37

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

M K ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI
CONTRATADA